



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 10 /2013

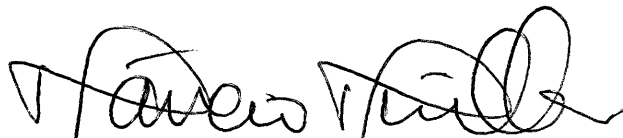
Sala de Sessões, 10 de Janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Seja a Rua Santos Dumont alterada para mão dupla, no trecho situado entre as Ruas João Pessoa e Ramiro Barcelos, de forma que se torne viável o acesso direto à rua central da cidade (Ramiro Barcelos), dos automóveis que descem pela Rua Santos Dumont, sem a necessidade de darem maiores voltas.

Justificativa: Tal medida se faz necessária para melhorar o acesso a rua central da cidade (Ramiro Barcelos), proporcionando aos automóveis que descem pela Rua Santos Dumont, acessarem diretamente a Rua Ramiro Barcelos, sem a necessidade de fazerem desvios via Rua Osvaldo Aranha, Capitão Cruz e Santos Dumont novamente, ou ainda, terem que convergir à esquerda na Rua João Pessoa, depois à direita na Travessa Pasini, para, então, adentrarem na Rua Ramiro Barcelos.


Vereador Márcio Miguel Müller
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

JVC

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"